



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 505/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 98/PGJ de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do Processo nº 19.04.5458.0057176/2026-45, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 08 de maio de 2003, e na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Conceder Progressão funcional à servidora da carreira de Técnico do MPU, conforme discriminado abaixo:

Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Nova	Efeito financeiro
4954	SAMARINA SOARES DE SA	TC-C10	TC-C11	20/08/2025

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 07/05/2026, às 19:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3479847** e o código CRC **EBAE406C**.